

Nota justificativa n.º 03/2025

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados

Abril de 2025

1. Introdução

Este documento apresenta os pressupostos da atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados, a vigorar a partir das 00h00 do dia 01 de abril de 2025, de acordo com o mecanismo de indexação mensal.

2. Análise da conjuntura internacional

2.1. Cotações do petróleo

No mês de março, a cotação média do petróleo Brent¹ nos mercados internacionais correspondeu a 70,94 USD/barril, tendo registado um decréscimo de 5,04% quando comparada à cotação média do mês de fevereiro (74,71 USD/barril). O gráfico abaixo ilustra a evolução diária das cotações do Brent, nos últimos seis meses, expressas em dólares por barril.

Gráfico 1 – Evolução do preço do Brent – outubro de 2024 a março de 2025



Fonte: IFC Markets.

¹ IFC Markets: disponível no site: <https://www.ifcmarkets.com/pt/market-data/commodities-prices/brent>.

Os principais motivos da descida dos preços do petróleo, no mês de março, foram os seguintes:

- As reações dos mercados e investidores à decisão da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e Aliados (OPEP+) de prosseguir com o aumento planeado na produção de petróleo em 138 mil barris por dia, a partir de abril, o primeiro desde o ano de 2022;
- As crescentes preocupações com as novas tarifas aduaneiras agressivas implementadas pelos Estados Unidos da América (EUA) sobre países como o Canadá, o México e a China, bem como sobre aqueles que comprarem petróleo e gás da Venezuela, somando-se às medidas retaliatórias adotadas por estes países, que poderão desacelerar o crescimento económico global e reduzir a demanda por energia;
- As reações dos agentes económicos às negociações contínuas entre os EUA, a Rússia e a Ucrânia para acabar com a guerra na Ucrânia, tendo-se chegado aos entendimentos para que a Rússia e a Ucrânia suspendam os ataques às infraestruturas energéticas e no Mar Negro.

Esta descida foi atenuada, sobretudo, pelas quedas mais do que esperadas dos estoques norte-americanos de petróleo bruto, da gasolina e dos destilados; pela desvalorização do dólar norte-americano, que torna mais barata a transação do petróleo para os compradores detentores de outras moedas, aumentando assim a procura; pelas reações do mercado global à crescente instabilidade no Médio Oriente, com ataques aéreos dos EUA contra rebeldes Houthis no Iémen, em retaliação aos ataques deste grupo aos navios no Mar vermelho; pelas sanções económicas por parte dos EUA contra o Irão e a Venezuela; e pelos planos de estímulo económico implementados na China e na Alemanha.

2.2. Cotações dos derivados de petróleo

De acordo com os dados publicados no Platts European Marketscan e LPGasWire, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em dólares por toneladas métricas (USD/MT), comercializados em Cabo Verde, diminuíram, em média, em 8,75% de fevereiro para março. Quando consideradas individualmente, as cotações médias do Butano, da Gasolina, do Jet A1, do Gasóleo ULSD² e do Fuelóleo 0,5% diminuíram em 17,20%, 6,41%, 4,92%, 7,30% e 7,95%, respetivamente.

² Ultra-Low Sulphur Diesel.

O gráfico infra ilustra a evolução diária das cotações desses combustíveis, nos últimos seis meses, expressas em USD/MT.

Gráfico 2 – Evolução dos preços dos derivados de petróleo – outubro de 2024 a março de 2025



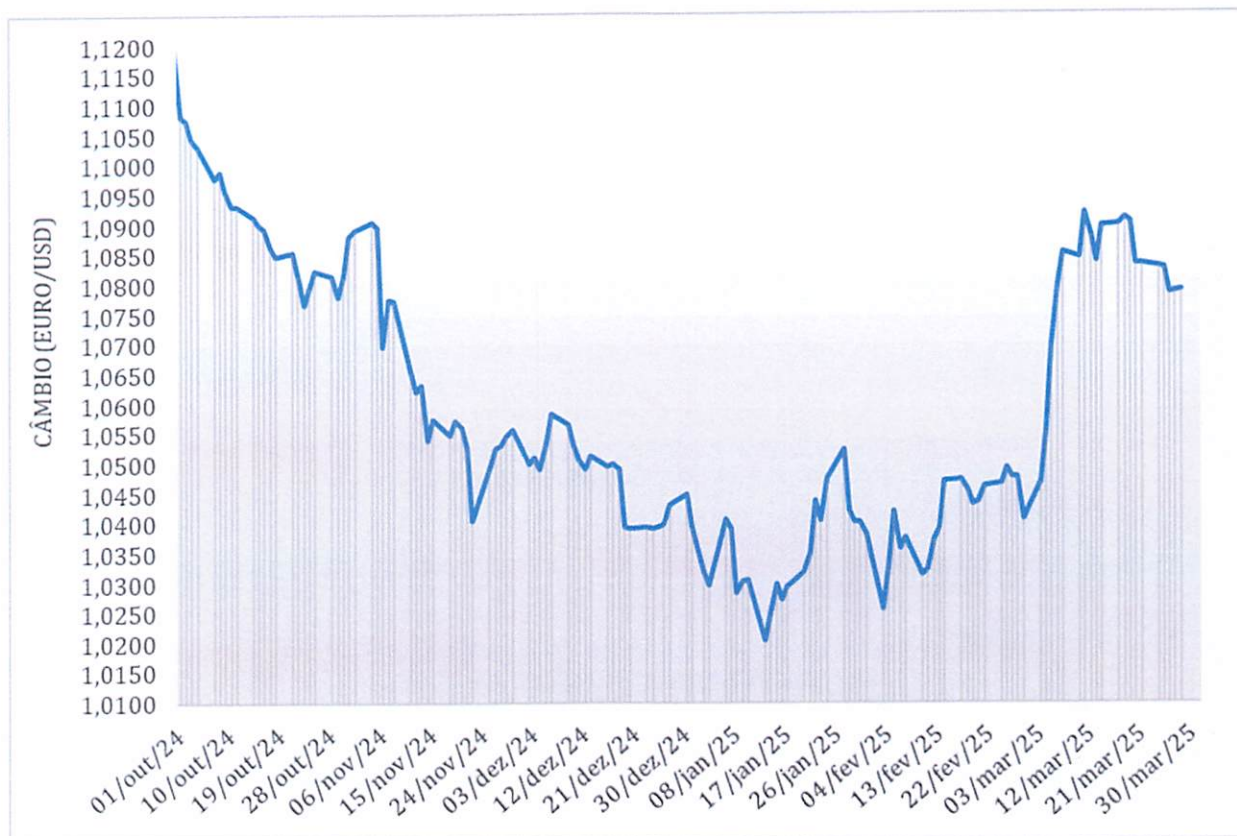
Fonte: Platts.

2.3. Cotações do câmbio

Os preços do petróleo e dos seus derivados são cotados em dólar, e a referência para a aquisição dos derivados de petróleo em Cabo Verde é a cotação euro/dólar do último dia útil da BLOOMBERG (14 horas no horário de Frankfurt).

A cotação do euro do último dia útil do mês de março (1,0822) registou uma apreciação de 4% face ao dólar, comparado ao câmbio do último dia útil do mês de fevereiro (1,0406). Esta evolução do câmbio tende a diminuir os preços dos produtos petrolíferos no mercado interno, correspondendo a uma diminuição média dos preços dos combustíveis de 2,52%. O gráfico seguinte evidencia a evolução diária do câmbio euro/dólar, nos últimos seis meses.

Gráfico 3 – Evolução do câmbio euro/dólar – outubro de 2024 a março de 2025



Fonte: Bloomberg.

3. Preços dos combustíveis no mercado interno

Para a presente atualização de preços dos combustíveis teve-se em consideração a Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

A presente Lei aumenta a taxa de DI sobre a Gasolina, de 10% para 20%, mantendo-se os valores relativamente ao Fuel em 0%, e a taxa de ICE sobre o Gasóleo e a Gasolina em 6\$00 (seis escudos) por litro.

Assim, no mercado interno, os preços do Butano, da Gasolina, do Petróleo, do Gasóleo Normal, do Gasóleo Eletricidade, do Gasóleo Marinha, do Fuelóleo 180 e do Fuelóleo 380 diminuíram em 10,22%, 6,24%, 4,76%, 6,87%, 7,91%, 7,77%, 8,93% e 8,95%, respetivamente. Tudo somado, corresponde a um decréscimo médio dos preços dos combustíveis de 7,71%.

Comparativamente ao período homólogo (abril de 2024), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde a um decréscimo de 11,21% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, corresponde a um decréscimo de 5,58%.



4. Determinação dos parâmetros

Os parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD) aplicados são os aprovados pela Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024, e pela Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, ambas da Agência Reguladora Multissetorial da Economia.

Os novos valores do parâmetro Custo de Aquisição do Produto (CP) e os correspondentes preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados, a vigorar de 01 a 30 de abril de 2025, são os apresentados em anexo (vide anexo 1).

Praia, 31 de março de 2025.



Telf.: (+238) 260 44 00/01/02/03

Fax: (+238) 261 30 69

CP: n.º 892

E-mail: info@arme.cv

Site: www.arme.cv

Endereço: Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde

